



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha
Protocolo nº 16968 Horário 12:45
Data: 12 de Jan de 2026
Assinatura: [assinatura]

DENOMINA O QUIOSQUE CENTRAL
COMUNITÁRIO, QUE SERÁ CONSTRUÍDO
JUNTO AO LOTEAMENTO ELOIZA TEREZINHA
VIEIRA GODINHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica denominado "QUIOSQUE COMUNITÁRIO JOÃO-DE-BARRO", localizado junto ao Loteamento Eloíza Terezinha Vieira Godinho.

Art. 2º - Ao Município compete a colocação da placa de identificação com a denominação deste espaço comunitário municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha/RS, aos 19 de janeiro de 2026.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Exmo. Sr. Roque Mertz
Presidente da Câmara de Vereadores de Coxilha-RS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como “Quiosque Comunitário João-De-Barro” o espaço público localizado junto ao Loteamento Eloíza Terezinha Vieira Godinho, conferindo-lhe identidade própria e reconhecendo sua relevância social e comunitária.

A denominação proposta reveste-se de especial significado simbólico. O João-de-barro, ave amplamente conhecida em todo o território nacional, é tradicionalmente associada à construção de moradias, ao trabalho coletivo e à perseverança.

Assim, o nome “João-De-Barro” representa não apenas uma homenagem à realidade histórica do local, marcada pela construção de lares, mas também simboliza união, pertencimento e desenvolvimento comunitário, valores que se coadunam com a finalidade do quiosque enquanto espaço de convivência, integração social e uso coletivo pela população.

Além disso, a denominação oficial do referido espaço público atende ao interesse público, facilitando sua identificação, organização administrativa e preservação da memória local.

Diante do exposto, entende-se que o presente Projeto de Lei é oportuno, pertinente e revestido de relevante interesse social, razão pela qual se submete à apreciação dos nobres Vereadores, esperando-se sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha - RS, aos 19 de janeiro de 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal